



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Indicação nº 07/2020.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação para criação de projeto de lei:

* Que seja construída uma quadra coberta no Colégio Luís de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Faz se necessário para melhor abrigar os alunos e funcionários na hora do recreio, protegendo os mesmos da chuva e do sol.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito-MA., aos 05 de março de 2020.



Amaral Vilar
Vereador